

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 045/2014 EM, 25 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRES) MESES ao Servidor Municipal **ANTONIO FURTADO DOS REIS NETO**, Cargo Fiscal de Tributos, Matrícula nº 852, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, referente ao período aquisitivo de **01/07/2004 á 30/06/2009**, conforme Processo Administrativo nº 646/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de **04/08/2014**.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2014**PROCESSO N.º 026/2014 Empenho N.º 66/14****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social**CONTRATADA:** Inset Omega Dedetização LTDA ME**CNPJ:** 09.482.455/0001-65**VALOR:** R\$7.530,00 (Sete mil quinhentos e trinta reais)**CONDIÇÕES DE PAGT:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.**OBJETIVO:** Referente aos serviços de dedetização, desratização e higienização e limpeza de reservatórios de água potável.**ORIGEM DO PEDIDO:** Fundo Municipal de Assistência Social.**Rosana Lélia de Souza Santos Machado**

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2013, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR

Processo nº. 018/2013

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: SCARPINI JUNIOR EMPREENDIMENTOS ME

End.: Rua Jonas Nunes nº. 334 – Bairro Chique – Casimiro de Abreu/RJ.

CNPJ: 10.714.586/0001-00

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviço de hidroterapia para atender as necessidades da Coordenação de Fisioterapia do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a supressão de valor no percentual de 25%, sobre o valor inicial, que perfaz a importância de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), sendo que para o corrente exercício foi empenhada a importância de R\$ 131.775,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), referente ao período de 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, e o valor restante referente aos 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, serão empenhados no exercício de 2015, a contar da autorização deste, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas.

Casimiro de Abreu R/J 16 de abril 2014*Edson Mangefesti Franco*

Secretário Municipal de Saúde - Interino

Portaria nº 472/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 041/2014 EM, 15 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 15 (QUINZE) MESES a Servidora Municipal **MARIA HELENA CHARRET VALLADÃO DOS SANTOS**, Cargo PROFESSOR “C”, Matrícula nº 515, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos de **10/03/1986 à 09/03/1991, 10/03/1991 à 09/03/1996, 10/03/1996 à 09/03/2001, 10/03/2001 à 09/03/2006 e 10/03/2006 à 09/03/2011** conforme Processo Administrativo nº 2322/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de **01/08/2014**.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCLV - 2 de maio de 2014 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 285, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo relacionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 103.000,00 (cento e três mil reais) para atender as atividades, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
07.07.08.244.0028.2.224	39	CRAS – Barra de São João	0.108	3.3.90.36.15.00	3.000,00
07.07.08.244.0028.2.094	33	Atendimento a População Carente – Distribuição de Materiais Diversos	0.108	3.3.90.32.99.00	100.000,00
TOTAL					103.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do Próprio Fundo conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
07.07.08.244.0028.2.224	40	CRAS – Barra de São João	0.108	3.3.90.39.99.00	3.000,00
07.07.08.244.0028.2.094	34	Atendimento a População Carente – Distribuição de Materiais Diversos	0.108	3.3.90.39.99.00	100.000,00
TOTAL					103.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ZEDEQUIAS DA COSTA
Prefeito em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 59/2014, no dia 13/05/2014, às 15h30min, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de Estrutura Metálica, Sonorização, Iluminação e banheiros químicos, para atender a as Festividades dos meses de maio e junho de 2014, no Município de Casimiro de Abreu. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 30 de abril de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

Extrato de Empenho

Instrumento: Nota de Empenho 50/14 de 29/04/2014. Partes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Empresa Telemar Norte Leste S/A. Prazo de execução: exercício de 2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput da lei Federal nº 8.666/93, Objeto: Referente à prestação de serviço de Telefonia Fixa, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o exercício de 2014. Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Processo: 038/2014. Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009. Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ CNPJ: 29115458/0001-78 Tiragem: 1500 exemplares Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte Número de registro: 30277/RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº004/2014

PROCESSO N.º 027/2014 Empenho N.º 92/14

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: R.F. Estofados Ltda, Rua Carlos Honório Berbet, nº139 – Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ.

CNPJ: 06.138.974/0001-12

VALOR: R\$6.290,00(Seis mil duzentos e noventa reais)

CONDIÇÕES DE PAGT: Em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

OBJETIVO: Referente à contratação de firma especializada em consertos de móveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

ORIGEM DO PEDIDO: Fundo Municipal de Assistência Social

Rosana Lélia de Souza Santos Machado

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº005/2014

PROCESSO N.º 014/2014 Empenho N.º 46/14

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTRATADA: R.F. Estofados Ltda, Rua Carlos Honório Berbet, nº139 – Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ.

CNPJ: 06.138.974/0001-12

VALOR: R\$7.952,00(Sete mil novecentos e cinquenta e dois reais)

CONDIÇÕES DE PAGT: Em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

OBJETIVO: Referente à contratação de firma especializada em consertos de móveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ORIGEM DO PEDIDO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Extrato de Empenho

Instrumento: Nota de empenho nº25/14 de 07/03/2014. **Partes:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Projeto Estágio Profissionalizante e Sócio Educativo no Programa Padaria Escola/ Lei Municipal nº990 de 08 de dezembro de 2005, **Prazo de execução:** exercício de 2014 no período de 10 meses (março a dezembro); **Fundamento Legal:** Art.26 da Lei Federal nº8.666/93, **Objeto:** referente ao pagamento de Jovens no Projeto Estágio Profissionalizante e Sócio Educativo no Programa Padaria Escola no período de 10 meses **Valor** R\$ 72.400,00(Setenta e dois mil e quatrocentos reais). **Processo:** nº 032/2014, **Origem:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 286, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionada;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.05.04.122.0010.2.005	47	Remuneração de Pessoal e Encargos	0.109	3.1.90.94.00.00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Própria Secretaria conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.05.04.122.0010.2.005	43	Remuneração de Pessoal e Encargos	0.109	3.1.90.13.03.00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ZEDEQUIAS DA COSTA
Prefeito em exercício